



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

SOLICITAÇÃO AO PRESIDENTE

DO: SECRETARIA ADMINISTRATIVA – EMILLY LOURENÇO DE SOUZA
PARA: PRESIDENTE – ADEMIR DIAS DA SILVA

ASSUNTO: Capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores na área de licitações, contratos administrativos e gestão pública, por meio de participação em evento técnico especializado, com conteúdo atualizado sobre a Lei nº 14.133/2021, metodologia prática, palestras com especialistas, simulações e aplicação de tecnologia e inteligência artificial na Administração Pública, com fornecimento de material e certificação.

Prezado Senhor,

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT, no uso de suas atribuições, vem por meio deste encaminhar solicitação de participação de servidoras desta Casa Legislativa em evento de capacitação profissional voltado à área de licitações, contratos administrativos e gestão pública.

A presente demanda decorre de solicitação das próprias servidoras abaixo relacionadas, que manifestaram interesse e necessidade de participação no referido evento, considerando suas atribuições diretamente ligadas às áreas administrativa, jurídica e contábil:

- Patrícia Barbosa – Advogada
- Emilly Lourenço de Souza – Secretária Administrativa
- Débora Oliveira – Contadora

O evento apresenta abordagem prática, com oficinas, estudos de caso e exemplos aplicados à realidade da Administração Pública, promovendo a integração entre tecnologia, inteligência artificial e conhecimento técnico especializado, contribuindo significativamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas por esta Câmara Municipal.

A participação justifica-se pela necessidade de capacitação contínua dos servidores públicos, especialmente diante das atualizações promovidas pela Lei nº 14.133/2021, visando maior eficiência, segurança jurídica e qualidade na condução dos processos administrativos.

A contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com inviabilidade de competição.

Diante do exposto, solicito a autorização para adoção das providências necessárias à formalização do processo de contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

Atenciosamente,

Nova Santa Helena/MT, 23 de março de 2026.

EMILLY LOURENÇO DE SOUZA
Secretária Administrativa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DO: PRESIDENTE – ADEMIR DIAS DA SILVA

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – MICHAEL
NASCIMENTO DOS SANTOS

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa, referente à participação de servidoras em evento de capacitação profissional na área de licitações, contratos administrativos e gestão pública;

Considerando que a capacitação contínua dos servidores públicos constitui medida essencial para o aprimoramento das atividades administrativas, especialmente diante das atualizações promovidas pela Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o evento possui abordagem prática, com conteúdo atualizado, palestras com especialistas, simulações reais e aplicação de tecnologia e inteligência artificial voltadas à Administração Pública, contribuindo diretamente para o fortalecimento da gestão e a redução de riscos nos processos administrativos;

Considerando que a participação das servidoras atende ao interesse público, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e qualidade na execução das atividades institucionais;

Considerando que a contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com inviabilidade de competição;

AUTORIZO a abertura de processo administrativo visando à contratação por inexigibilidade de licitação para inscrição de servidoras desta Câmara Municipal em evento de capacitação profissional.

Determino, ainda, a adoção das seguintes providências:

- I – Instauração do competente processo administrativo;
- II – Verificação da existência de dotação orçamentária suficiente;
- III – Elaboração dos documentos necessários à instrução do processo;
- IV – Encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer quanto à legalidade da contratação.

Nova Santa Helena/MT, 23 de março de 2026.

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE:

Departamento de compras e licitações

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – Data prevista para conclusão do processo

30 de março de 2026

1.2 – Descrição sucinta do objeto

Inscrição de servidoras da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT no Congresso Lícita Centro-Oeste – Edição Cuiabá/MT, evento de capacitação profissional na área de licitações, contratos administrativos e gestão pública, a ser realizado no período de 31 de março a 02 de abril de 2026.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objetivo promover a capacitação e o aperfeiçoamento profissional de servidoras da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT, que atuam diretamente nas áreas administrativa, jurídica e contábil, especialmente no que se refere à aplicação da Lei nº 14.133/2021.

A constante evolução da legislação e das práticas administrativas exige atualização contínua dos agentes públicos, sendo a capacitação medida essencial para garantir a correta condução dos processos administrativos, maior segurança jurídica e atendimento às exigências dos órgãos de controle.

O Congresso Lícita Centro-Oeste destaca-se por oferecer abordagem prática, com simulações reais, integração com tecnologia e inteligência artificial, além da participação de diversos palestrantes especialistas, proporcionando aplicação direta no cotidiano da Administração Pública.

Ademais, a participação no evento possibilita a troca de experiências com profissionais de diversas regiões, contribuindo para o aprimoramento das rotinas administrativas, redução de riscos e melhoria da gestão pública.

Ressalta-se que a presente contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, cuja natureza específica do evento inviabiliza a competição.

3 – MATERIAIS/SERVIÇOS

Inscrição de servidoras desta Câmara Municipal no Congresso Lícita Centro-Oeste – Edição Cuiabá/MT, com duração de 3 (três) dias, contemplando participação em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

palestras com diversos especialistas, conteúdos atualizados sobre licitações e contratos administrativos, práticas da Lei nº 14.133/2021, uso de tecnologia e inteligência artificial aplicada à gestão pública, incluindo acesso às atividades do evento, materiais e certificação.

Servidoras participantes:

- Emilly Lourenço de Souza – Secretária Administrativa
- Patrícia Barbosa – Advogada
- Débora Oliveira – Contadora

4 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT

Responsável pela demanda:

Nome: Emilly Lourenço de Souza

Cargo/Função: Secretária Administrativa

Nova Santa Helena/MT, 23 de março de 2026.

EMILLY LOURENÇO DE SOUZA
Secretária Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

I – OBJETO

Capacitação de servidoras da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT no Congresso Licita Centro-Oeste – Edição Cuiabá/MT, evento de capacitação profissional voltado à área de licitações, contratos administrativos e gestão pública, a ser realizado no período de 31 de março a 02 de abril de 2026.

II – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A constante atualização da legislação, especialmente após a vigência da Lei nº 14.133/2021, exige a capacitação contínua dos servidores públicos que atuam nas áreas administrativas, contábeis e de contratações públicas.

A capacitação dos agentes públicos, além de necessária, constitui diretriz expressa da legislação vigente, sendo essencial para assegurar a correta aplicação das normas, a eficiência administrativa e o atendimento às exigências dos órgãos de controle.

O evento Licita Centro-Oeste destaca-se por apresentar abordagem prática, com simulações reais, integração com tecnologia e inteligência artificial, além da participação de diversos palestrantes especialistas, proporcionando aplicação direta no cotidiano da Administração Pública.

A participação das servidoras visa garantir maior segurança jurídica, eficiência na condução dos processos administrativos, mitigação de riscos e aprimoramento da gestão pública.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A participação deverá ocorrer mediante inscrição no evento, garantindo acesso integral às palestras, materiais e atividades desenvolvidas durante os 3 (três) dias de programação, bem como certificação ao final.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os eventos de capacitação dessa natureza possuem características específicas, com conteúdo programático, metodologia, organização e corpo de palestrantes próprios, não sendo possível sua substituição por outros cursos sem alteração substancial do objeto pretendido.

Dessa forma, não há possibilidade de competição, tendo em vista a singularidade do evento e a inviabilidade de comparação objetiva entre diferentes prestadores.

V – SOLUÇÃO

A solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na participação das servidoras em evento especializado de capacitação profissional, com metodologia prática, diversos palestrantes e abordagem voltada à aplicação direta no setor público.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Inscrição de 03 (três) servidoras:

Emilly Lourenço de Souza – Secretária Administrativa
Patrícia Barbosa – Advogada
Débora Oliveira – Contadora

VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento

VIII – JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

Não se aplica, considerando tratar-se de inscrição em evento específico, indivisível e com características próprias.

IX – VIABILIDADE

Declara-se viável a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, cuja natureza específica e singular do evento inviabiliza a competição.

Nova Santa Helena/MT, 24 de março de 2026.

EMILLY LOURENÇO DE SOUZA
Secretária Administrativa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores na área de licitações, contratos administrativos e gestão pública, por meio de participação em evento técnico especializado, com conteúdo atualizado sobre a Lei nº 14.133/2021, metodologia prática, palestras com especialistas, simulações e aplicação de tecnologia e inteligência artificial na Administração Pública, com fornecimento de material e certificação.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição no Congresso Licita Centro-Oeste – Edição Cuiabá/MT, com duração de 03 (três) dias, contemplando palestras com diversos especialistas, conteúdos atualizados sobre a Lei nº 14.133/2021, práticas administrativas, uso de tecnologia e inteligência artificial aplicada à gestão pública	Inscrição	03	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00

Valor total da contratação: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

3. JUSTIFICATIVA

A capacitação contínua dos servidores públicos é essencial para assegurar a correta aplicação da legislação vigente, especialmente diante das inovações introduzidas pela Lei nº 14.133/2021.

O referido congresso proporciona conhecimento técnico atualizado, abordagem prática com simulações reais, além da participação de diversos palestrantes especialistas na área, possibilitando a troca de experiências com profissionais de diferentes regiões do país.

A participação das servidoras contribuirá diretamente para o aprimoramento da gestão pública, maior segurança jurídica na condução dos processos administrativos, melhoria dos controles internos e atendimento às exigências dos órgãos de controle.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

5. PARTICIPANTES

- Emilly Lourenço de Souza – Secretária Administrativa
- Patrícia Barbosa – Advogada
- Débora Oliveira – Contadora

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

03 (três) dias, no período de 31 de março a 02 de abril de 2026.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Cuiabá/MT.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Disponibilizar acesso ao evento;
- b) Garantir a realização da programação;
- c) Fornecer material de apoio;
- d) Emitir certificado de participação;
- e) Prestar suporte durante o evento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento;
- b) Garantir a participação das servidoras;
- c) Providenciar, se necessário, deslocamento, hospedagem e alimentação.

10. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, condicionada à comprovação da efetiva participação das servidoras, por meio de certificado ou documento equivalente.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento.

12. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado, responsável pelo atesto da despesa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Santa Helena/MT, 24 de março de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

MICHAEL NASCIMENTO DOS SANTOS
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

DO: Presidente – ADEMIR DIAS DA SILVA

PARA: Departamento de Licitação e Contratos – MICHAEL NASCIMENTO DOS SANTOS

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CURSO - Capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores na área de licitações, contratos administrativos e gestão pública, por meio de participação em evento técnico especializado, com conteúdo atualizado sobre a Lei nº 14.133/2021, metodologia prática, palestras com especialistas, simulações e aplicação de tecnologia e inteligência artificial na Administração Pública, com fornecimento de material e certificação.

Considerando a necessidade institucional da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT de promover a capacitação contínua de seus servidores, especialmente diante das atualizações trazidas pela Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a participação em eventos técnicos especializados contribui diretamente para o aprimoramento da gestão pública, garantindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e atendimento às exigências dos órgãos de controle;

Considerando que o Congresso Lícita Centro-Oeste – Edição Cuiabá/MT possui natureza técnica especializada, com programação própria, diversos palestrantes qualificados e abordagem prática, o que inviabiliza a competição;

AUTORIZO a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, para inscrição de servidoras no referido evento, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Determino o encaminhamento ao Departamento de Licitação e Contratos para adoção das providências cabíveis.

Nova Santa Helena/MT, 24 de março de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

COMUNICADO INTERNO – CONTABILIDADE

Da: Departamento de Licitação

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Verificação de dotação orçamentária

Senhora Contadora,

Solicito a verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para custear despesas referentes à inscrição de servidoras da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT no Congresso Lícita Centro-Oeste – Edição Cuiabá/MT.

Valor estimado da contratação:

R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Nova Santa Helena/MT, 24 de março de 2026.

MICHAEL NASCIMENTO DOS SANTOS
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

COMUNICADO INTERNO – JURÍDICO

Da: Departamento de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Prezada Assessora Jurídica,

Encaminhamos o presente processo administrativo referente à inscrição de servidoras no Congresso Licita Centro-Oeste – Edição Cuiabá/MT, para análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Santa Helena/MT, 25 de março de 2026.

MICHAEL NASCIMENTO DOS SANTOS
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

PARECER FINANCEIRO

Objeto: Inscrição de servidoras no Congresso Lícita Centro-Oeste – Edição Cuiabá/MT.

Valor da contratação:

R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

(X) Há previsão orçamentária para empenho das obrigações

() Não há previsão orçamentária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento

Nova Santa Helena/MT, 25 de março de 2026.

DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA
Contadora



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT, SR. ADEMIR DIAS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da concordância com as justificativas constantes nos autos, bem como considerando o parecer jurídico emitido, **RATIFICA e HOMOLOGA** o processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores na área de licitações, contratos administrativos e gestão pública, por meio de participação em evento técnico especializado, com conteúdo atualizado sobre a Lei nº 14.133/2021, metodologia prática, palestras com especialistas, simulações e aplicação de tecnologia e inteligência artificial na Administração Pública, com fornecimento de material e certificação.

A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e aperfeiçoamento profissional, visando a correta aplicação da legislação vigente e o aprimoramento da gestão pública.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Nova Santa Helena/MT, 26 de março de 2026.

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com / Tel: 66 98146-0197

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

OBJETO: Capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores na área de licitações, contratos administrativos e gestão pública, por meio de participação em evento técnico especializado, com conteúdo atualizado sobre a Lei nº 14.133/2021, metodologia prática, palestras com especialistas, simulações e aplicação de tecnologia e inteligência artificial na Administração Pública, com fornecimento de material e certificação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA – CNPJ nº 08.025.335/0001-76.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Nova Santa Helena/MT, 26 de março de 2026.

MICHAEL NASCIMENTO DOS SANTOS
Agente de Contratação

HOMOLOGO

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente da Câmara